

D E C R E T O N° 14.095, DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM N° 084/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 05/05/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 10 1001 01 031 0185 1126 449052 15000000	500.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 2295 449051 15000000	190.000,00	-
2025 10 1001 01 031 0185 1126 449051 15000000	-	690.000,00
TOTAL	690.000,00	690.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis

Edição nº: **2122** págs.: 59 Data: 16 / 05 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462